



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

Processo nº 2018 024141
Colaboração nº 0211/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e o **LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial.

Aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GSILAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, o **LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 02.873.006/0001-07, com sede à Rua Morchede Elias, 4653 – Santa Mônica, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **José Augusto Continentino Jacintho portador doRG 5.969.922 SSP/SP CPF 745.873.158-36**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Meta – 40 usuários, objeto do processo administrativo nº 2018 024141 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR TOTAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

Fica mantida em 40 (quarenta) a meta de usuários por mês, com o piso de R\$ 1.640,43 (Hum mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 787.406,40 (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) em 2021, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro)

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP
Telefone: 3711-9302 e-mail: sedhas@franca.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 13 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 SSP/SP
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
José Augusto Continentino Jacintho
RG 5.969.922 SSP/SP CPF 745.873.158-36
Presidente

TESTEMUNHAS:



IARA FLÁVIA AFONSO GUIMARÃES
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



Jussara Barreto
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): nº nº 211/2018
OBJETO: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Meta – 40 usuários
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) R\$ 787.406,40
EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca, 13 de janeiro de 2021



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: José Augusto Continentino Jacintho
Cargo: PRESIDENTE
CPF: CPF 745.873.158-36

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Cargo: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
CPF: : 181.047.018-86

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: José Augusto Continentino Jacintho
Cargo: PRESIDENTE
CPF: CPF 745.873.158-36

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.